

**Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM**

Destaque (em vermelho): Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	2
Título: O custo do vaivém judicial	2
Título: Até que se prove o contrário, privatiza tudo	3
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	5
Título: Ministros assumirão pastas na quarta-feira	5

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data: 30/12/2018****Seção: Notas e Informações****Autor:****Título: O custo do vaivém judicial**

Em finais de junho, às vésperas do recesso do Poder Judiciário, o ministro Ricardo Lewandowski determinou, por medida liminar, a retirada da Companhia Energética de Alagoas (Ceal) do leilão de privatização de distribuidoras da Eletrobrás, previsto para ocorrer no dia 26 de julho. Como o Supremo Tribunal Federal (STF) só voltaria a funcionar normalmente em agosto, aquela foi mais uma das situações em que a decisão provisória de um único ministro determinou de forma definitiva o andamento do caso. Por vontade exclusiva do ministro Ricardo Lewandowski, a Ceal não foi leiloadada.

Segundo o edital de venda, a distribuidora da Eletrobrás em Alagoas tem patrimônio líquido negativo de R\$ 573,8 milhões, endividamento de R\$ 1,46 bilhão e prejuízo acumulado nos últimos cinco anos de R\$ 923,6 milhões. Eram esses dados que levaram a União a licitá-la pelo valor simbólico de R\$ 50 mil.

No entanto, o governo de Alagoas ajuizou ação perante o STF alegando que teria direito a receber R\$ 4 bilhões pela venda da Ceal. Apesar do irrealismo do pedido, o ministro Ricardo Lewandowski concedeu a liminar impedindo a realização do leilão até que houvesse um acordo entre o governo estadual e a União. Além de acrescentar incertezas a um processo de privatização necessário, a decisão obrigava o contribuinte a seguir bancando dívidas bilionárias de uma estatal mal administrada.

Agora, o ministro Ricardo Lewandowski afirma que mudou de ideia e liberou o leilão da distribuidora. "À primeira vista, convenci-me da verossimilhança das alegações do Estado de Alagoas e da indispensabilidade da concessão da liminar para impedir que a Ceal fosse privatizada e com isso se consumasse o prejuízo do Estado", diz o ministro Ricardo Lewandowski. "Todavia, após ter acesso às contestações dos réus, verifico ter razão a Procuradoria-Geral da República (PGR) quanto aos riscos de "aprofundamento dos prejuízos experimentados na operação de desestatização examinada". Em outras palavras, convenci-me da existência de periculum in mora inverso, como sustentado pelo BNDES na contestação." A decisão de agora ordena ainda a realização de uma perícia econômico financeira para esclarecer a disputa entre a União e o governo de Alagoas.

Em circunstâncias muito excepcionais, a lei permite a concessão de uma liminar antes de ouvir a outra parte. Com este caso, fica claro o motivo para que uma

medida assim seja tão excepcional. Decidir escutando apenas uma única parte é de imenso risco. O papel da Justiça é precisamente assegurar um espaço de debate e de contraditório, em que as partes possam apresentar seus argumentos e suas provas.

No caso do leilão da Ceal, o assunto é de especial gravidade, pois era de conhecimento público e notório a situação financeira da distribuidora. Era sabido que o adiamento da privatização acarretaria prejuízo aos cofres públicos, além de aumentar a insegurança jurídica.

A Justiça tem de ser parte da solução, e não agravar o problema, criando crises e impasses. Não é papel do STF e de seus membros realizar um juízo político sobre privatizações. Em junho, no mesmo dia em que suspendeu o leilão da Ceal, o ministro Ricardo Lewandowski concedeu uma liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5.846 para impedir a venda de empresas controladas pelas estatais, exigindo o aval prévio do Legislativo. A decisão ainda proibiu a dispensa de licitação nos casos em que a venda envolva perda de controle acionário.

Proposta pelo PCdoB, a Adin 5.846 insurge-se contra o art. 29 da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), que dispensa as empresas públicas e sociedades de economia mista de realizarem licitação "na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem". Segundo o ministro, tal artigo não está em conformidade com a Constituição e alterou monocraticamente o texto aprovado pelo Congresso. Seria muito oportuno que o ministro Ricardo Lewandowski percebesse que, também neste caso, ele se equivocou.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 30/12/2018

Seção: Economia

Autor: Elena Landau

Título: Até que se prove o contrário, privatiza tudo

Mesmo com alta taxa de rejeição e sem legitimidade política desde o imbróglio JBS, o governo Temer chega ao fim com muitos avanços na área econômica, resultado de um trabalho das equipes da Fazenda, Planejamento e Banco Central. As conquistas ficam ainda mais louváveis frente ao permanente boicote do Legislativo e Judiciário. Nossos congressistas, ministros, juízes e Ministério Público parecem viver numa realidade paralela.

Para combater o patrimonialismo e a irresponsabilidade das corporações representadas por esses poderes só há uma saída: reduzir significativamente o

Estado. Aprofundar o que este governo fez será o desafio do time que entra. E o desafio é bem grande. Só no governo federal ainda temos 134 estatais. Os segmentos mais importantes são petróleo, eletricidade e finanças. Os dois primeiros representam praticamente metade do total.

No sistema financeiro, estão mais 25 instituições. Além dessas, restam algumas que valem praticamente nada, como Ceitec e Valec, cujo destino mais provável é a liquidação, e os casos excepcionais, como a Embrapa, empresa de pesquisa que deve continuar nas mãos do Estado. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) estima que, em seu conjunto, as empresas têm patrimônio pouco acima de R\$ 500 bilhões.

O valor somado das estatais de capital aberto gira em torno dessa mesma cifra, sendo que a fatia da União no capital é bem menor. Muito longe do trilhão anunciado na campanha. Mesmo porque as estatais mais valiosas – Petrobrás, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa – são consideradas estratégicas pelo futuro presidente. Para essas empresas é provável que só ocorram venda dos ativos que não fazem parte do seu negócio principal e, por isso, os recursos obtidos devem ir para o caixa das empresas.

Recursos a serem obtidos estão longe de ser a solução para a crise fiscal. O rombo previsto nas contas do governo federal este ano é de cerca de R\$ 150 bilhões, mas o maior problema é a trajetória de crescimento do gasto público. Por isso, o mais urgente é resolver o déficit da Previdência, que cresce no ritmo de R\$ 50 bilhões ao ano no atual modelo. Ainda assim, é muito importante privatizar para aumentar competição, eficiência e produtividade na nossa economia. No debate sobre as estatais, é comum ouvir a tese de que empresa que dá lucro não deveria ser privatizada. Essa ideia está errada.

Mesmo os casos isolados de gestão profissional nas empresas estatais mostram que a boa governança não resiste muito tempo à dinâmica do jogo político pelo poder. Além disso, a eficiência na alocação de recursos não se resume apenas a dados positivos de balanço, mas também passa pelo custo de oportunidade. Não existe almoço grátis. Nossa tradição patrimonialista, exposta de forma tão contundente nos escândalos da operação Lava Jato, mostra que as estatais brasileiras compõem o patrimônio de um grupo de interesse e de políticos que delas se servem, absorvendo recursos que deveriam construir o que realmente seria um patrimônio da sociedade: escolas de qualidade, saneamento e segurança.

Desde os anos 90, o procedimento para escolher as empresas a serem privatizadas tem sido o mesmo: com base em sugestão do Conselho Nacional de Desestatização (hoje Conselho do PPI), decretos presidenciais decidem caso a caso a inclusão de empresas ou setores. Essa é a regra geral. Há poucos casos

que demandam autorização do Congresso porque há lei específica proibindo a venda do controle.

São elas: Banco do Brasil, Caixa, Petrobrás e Eletrobrás. Seria importante mudar o procedimento tradicional porque, para cada empresa a ser privatizada, independente de sua importância ou tamanho, a batalha política é grande. O debate acaba girando em torno da pergunta: precisa mesmo privatizar essa empresa? Esse é um enfoque equivocado. A maior parte das estatais foi criada por leis anacrônicas, anteriores à Constituição de 1988. Sua criação obedecia à lógica do regime militar, baseado em um modelo protecionista e nacionalista. Modelo que não deu certo. As críticas à Constituição são frequentes, mas, mesmo havendo o que rever, há nela princípios relevantes, como o artigo 173.

Ele é muito claro sobre a presença do Estado na economia: "Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei". Ou seja, a presença do Estado na economia é exceção, e não a regra, como muitos querem crer neste país viciado em Estado. A leitura atenta desse dispositivo constitucional revela que o ônus da prova deve ser invertido.

Não é a necessidade de privatização que deve ser provada pelo governo, mas sim a necessidade de estatização ou a manutenção de uma empresa como estatal. Não há também nenhuma referência a setores estratégicos – discurso que é puramente ideológico. Independente das dificuldades ideológicas já externadas pelo futuro presidente, o Ministério da Fazenda deveria montar o novo Programa Nacional de Desestatização seguindo o mandamento da Constituição e incluindo todas as empresas estatais.

A pergunta a ser respondida agora deve ser: precisa mesmo manter estatal? Se a resposta for sim, uma nova lei autorizativa deve ser promulgada trazendo exatamente quais interesses coletivos estão sendo atendidos, para que a sociedade possa acompanhar e cobrar a empresa com transparência. Por isso, a lógica deve ser a seguinte: até que se prove o contrário, privatiza tudo.

ECONOMISTA E ADVOGADA

VEÍCULO: Correio Braziliense

Data: 30/12/2018

Seção: Política

Autor:

Título: Ministros assumirão pastas na quarta-feira

Depois da posse do futuro presidente da República, Jair Bolsonaro, os ministros do novo governo devem assumir os cargos no dia 2. Oficialmente, o presidente faz a nomeação de todos os ministros no dia 1º, em cerimônia no Salão Nobre do Palácio do Planalto, logo depois de receber o cumprimento dos chefes de governo e de Estado. Em seguida, eles fazem a fotografia oficial no Salão Oeste. A transmissão dos cargos dos atuais ministros para os futuros, no entanto, fica para o dia seguinte.

Os ministros que vão despachar no Palácio do Planalto, ao lado de Bolsonaro, receberão os cargos em cerimônia conjunta marcada para a quarta-feira, às 9h. Assumirão os cargos Onyx Lorenzoni (Casa Civil), Gustavo Bebianno (Secretaria-Geral), general Carlos Alberto dos Santos Cruz (Secretaria de Governo) e general Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional).

A transmissão oficial do cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia para o astronauta Marcos Pontes será também às 9h. O atual ministro Gilberto Kassab já transmitiu “simbolicamente” o comando da pasta para o futuro ministro na sexta-feira.

Pela manhã também assumirá o cargo de **Minas e Energia o almirante Bento Costa e Lima**, em substituição ao atual ministro Moreira Franco. Sérgio Moro assume a pasta da Justiça em cerimônia no Salão Negro do Palácio da Justiça, marcada para as 10h. Moro assumirá o ministério turbinado com as áreas de segurança pública e registro sindical.

A transmissão do cargo de ministro da Agricultura do atual titular, Blairo Maggi, para Tereza Cristina será às 11h. Já o futuro ministro da Cidadania, Osmar Terra, recebe o cargo às 12h. No mesmo horário também assumirá o futuro ministro da Saúde, Luiz Mandetta.

O futuro superministro Paulo Guedes (Economia) toma posse às 15h, no Instituto Serzedello Corrêa, ligado ao Tribunal de Contas da União (TCU). Foram enviados 350 convites para a cerimônia. No mesmo horário da posse de Guedes, ocorrerá a transmissão de cargo do atual ministro dos Transportes, Valter Casimiro, para o novo comandante de Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas. A cerimônia será no auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

O general Fernando Azevedo e Silva, futuro ministro da Defesa, assumirá o cargo das mãos do atual comandante da pasta, general Joaquim Silva e Luna, às 16h. No mesmo horário, estão marcadas as posses dos futuros ministros Ricardo Vélez Rodríguez (Educação), Marcelo Álvaro Antônio (Turismo) e Damarens Laves (Mulher, Família e Direitos Humanos).

No fim do dia, o diplomata Ernesto Araújo assumirá a pasta das Relações Exteriores, em cerimônia marcada para as 18h, no Itamaraty.

Toffoli não atende pedido de Lula

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, se negou a analisar uma série de pedidos de habeas corpus feitos por presos na Operação Lava-Jato, inclusive o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Toffoli entende que os pedidos terão de ser submetidos à análise dos ministros relatores. As avaliações só devem ocorrer em fevereiro, quando acaba o recesso do Judiciário.

MME / ASCOM .